



REQUERIMENTO PARA HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE (TTDD: 024.91)
(Lei nº 8.112/90)

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

CARGO:

E-MAIL:

MATRÍCULA SIAPE:

DATA DE INGRESSO: ___/___/___

LOTAÇÃO :

CPF:

RAMAL:

CELULAR:

EXERCE FUNÇÃO GRATIFICADA? SIM NÃO QUAL? _____

*** Não é possível a concessão de horário especial para estudo a detentor de cargo comissionado ou função de confiança, que obrigatoriamente submete-se ao regime de integral dedicação ao serviço;**

DADOS DO PEDIDO

MOTIVO DO ESTUDO: 1º Grau, 2º Grau ou Supletivo Graduação Especialização Mestrado
 Doutorado

INSTITUIÇÃO PROMOTORA:

PAÍS:

ESTADO:

CIDADE:

HORÁRIO PARA ESTUDO

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Matutino	<input type="checkbox"/> às <input type="checkbox"/>					
Vespertino	<input type="checkbox"/> às <input type="checkbox"/>					
Noturno	<input type="checkbox"/> às <input type="checkbox"/>					

HORÁRIO PARA TRABALHO

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Matutino	<input type="checkbox"/> às <input type="checkbox"/>					
Vespertino	<input type="checkbox"/> às <input type="checkbox"/>					
Noturno	<input type="checkbox"/> às <input type="checkbox"/>					

OBS: PODERÁ SER COMPENSADO NO MÁXIMO ATÉ 02 HORAS/DIA, TOTALIZANDO 10H SEMANAIS.

CHECK-LIST

Documentos que deverão ser anexados ao requerimento pelo servidor solicitante:

Declaração comprovando a matrícula do servidor na instituição de ensino promotora, especificando o curso, a duração do período letivo, o turno e horário detalhado das aulas.

OBS: A cada período letivo o pedido de Horário Especial deverá ser renovado mediante entrega de um novo requerimento e declaração.

COMO DAR ENTRADA:

- ❖ Os servidores deverão preencher o requerimento, anexar a documentação exigida e dar entrada na **Secretaria da Progepe** ou na **Divisão de Gestão de Pessoas do HUGG** quando lotados no Hospital Universitário.
- ❖ O pedido de afastamento será indeferido caso não seja protocolado com **antecedência mínima de 30 dias** do início da compensação de horário

REQUISITOS

- ❖ Ser estudante de 1º, 2º, 3º graus, supletivos ou de pós-graduação em instituição reconhecida pelo MEC;
- ❖ Ser ocupante de cargo efetivo;
- ❖ Haver incompatibilidade entre o horário de estudo e o horário de trabalho;
- ❖ Não ser ocupante de cargo comissionado ou função de confiança, que obrigatoriamente submete-se ao regime de integral dedicação ao serviço;

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,

Com base na legislação vigente, ciente de que poderei iniciar o estudo e a devida compensação somente **após a publicação da portaria**; venho solicitar **Horário Especial para Servidor Estudante**, conforme requerimento e documentação anexa, por não ser possível conciliar o estudo com minha jornada regular de trabalho.

DATA, ___/___/___

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

Legislação:

Lei 8.112/90;